

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO
DEPUTADO CONTE LOPES

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4541 de 30, 6, 00

Atualado com 4 folhas

Ass. _____

Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO sessões

30 11 Junho 2000

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 1

RGL. 4541

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Projeto de lei n.º 423, de 2000

INTRODUÇÃO
 29 JUN 16 54 S 069697

Dispõe sobre denominação à Unidade Básica de Saúde do Estado, da Cidade de Mairiporã.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º Passa a denominar-se “Dr. Amadeu Mendes da Silva Neto” a Unidade Básica de Saúde “UBS do Centro da Cidade”, da cidade de Mairiporã, Rua Vereador Carlos Muniz dos Santos n.º 21.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Natural da cidade de São Paulo, Dr. Amadeu Mendes da Silva Neto, médico, nasceu aos 17 de maio de 1954. Filho de Antonio Manoel Mendes da Silva e de Nadir Pita da Silva, casado com Marilza Ambrozina Junqueira Mendes da Silva e irmão do ilustre advogado Dr. Antonio Ozório Mendes da

Silva, recebeu de seus pais uma educação familiar dentro das tradicionais normas da ética, do comportamento comunitário e de uma disciplina exemplar condizente com a formação cultural.

Seu ensino fundamental e ensino médio foi no Colégio Jardim São Paulo e após cursou a Faculdade de Medicina de Santo Amaro. Em 1978 concluiu o curso de Doutorado em medicina, formando-se Clínico Geral em dezembro de 1979.

Sua grandiosidade de espírito norteou desde o início a sua brilhante carreira, fazendo com que se dedicasse ao Projeto Rondon no Campus de Irecê na Bahia no ano de 1975, trabalhando o ano todo arduamente no atendimento gratuito às pessoas carentes e necessitadas, acompanhado dos colegas e dos mestres doutores.

Em 1980 mudou de São Paulo para a cidade de Mairiporã e passou a trabalhar como médico da Prefeitura do Município.

Exerceu também sua nobre profissão no Hospital Nossa Senhora do Desterro e várias clínicas particulares e em seu próprio consultório. Atendia em toda a cidade, inclusive no bairro de Terra Preta e trabalhou também como médico da Sabesp.

O extraordinário espírito de solidariedade que o norteou no início de sua carreira, o acompanhou durante todos os momentos da vida, fazendo com que se dedicasse a causas humanitárias com nobreza e desprendimento. A dor e a necessidade de seu semelhante sempre tocou sua alma fazendo com que nunca negasse atendimento aos doentes humildes, proporcionando-lhes o conforto necessário com sua assistência médica.

Exerceu sempre na cidade de Mairiporã a sua profissão, fiel ao seu juramento de bem servir, dentro dos cânones cristãos de respeito ao ser humano e de dedicação aos menos favorecidos. Jamais cobrou atendimento ou qualquer espécie de tratamento médico, mesmo que prolongado aos pacientes humildes e necessitados, nunca abandonando o atendimento aos seus enfermos. Ao longo do tempo passou a ser amado e admirado pelos seus colegas e pelos seus pacientes, tornando-se um exemplo de dedicação a causa pública pelo seu intenso e incansável trabalho, pelo respeito a profissão que escolhera, sendo preferencialmente médico dos pobres e dos aflitos.

Médico muito querido pelos seus colegas, para todos tinha uma palavra de otimismo e amizade. Seus pacientes o estimavam muito e não mediam esforços para procurá-lo nos dias de consulta no Centro de Saúde. Infelizmente sua vida e sua brilhante carreira foram interrompidas no dia dois

de julho de 1995, vítima que foi de um latrocínio. A sua morte trouxe para todos os que o conheceram uma lacuna irreparável e uma profunda tristeza.

Filho, marido e irmão exemplar deixou lição de amor e bondade, de educação e cultura, de solidariedade e desprendimento, de uma vida dedicada ao cumprimento de seus deveres como excelente Médico e cidadão.

É justo, pois, prestar uma homenagem, mesmo que singela a quem colocou sua vida, seu trabalho sua inteligência a serviço do povo de uma cidade, uma homenagem a quem passou cada momento, desde a juventude dedicando-se ao seu próximo. Seu exemplo de dignidade, bondade, compreensão, dedicação e solidariedade ficará sempre com seus familiares, com aqueles que o conheceram e ainda o amam.

Por considerar uma iniciativa patriótica e digna, por ser de inteira justiça e expressão de eterna gratidão, a sociedade Mairiporanense confia no atendimento desta solicitação que ora apresentamos nesta Casa para a apreciação dos Nobres Deputados.

Sala das Sessões, em



a) Conte Lopes

PPB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 04-07-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC. 301 6 100
Conferente

Folha 5
Proc. 454/
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 101ª a 105ª Sessões Ordinárias (de 01 a 07/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/08/00.

lla